



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pág.
- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão	02
- Medida Provisória original	11
- Mensagem do Presidente da República nº 289, de 2007	20
- Exposição de Motivos nº 87/2007, do Ministro de Estado da Previdência Social	24
- Ofício nº 295/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado	25
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	26
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista	42
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Silvio Costa (PMN/PE)	
- Nota Técnica nº 17/2007, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados	59
- Folha de sinopse da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados	64
- Ato do Presidente do Congresso nº 41, de 2007, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória	69

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20 DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 415.575.010,00 (quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 415.575.010,00 (quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - saldo de recursos do Tesouro Nacional, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 37.505.010,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e cinco mil e dez reais), repassado a título de participação da União no capital das Companhias Docas do Espírito Santo - CODESA, do Estado da Bahia - CODEBA, do Estado de São Paulo - CODESP e do Rio de Janeiro - CDRJ, no exercício de 2007; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 378.070.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões e setenta mil reais), conforme indicado nos Anexos II e IV desta Lei.

publicação.

ORÇAO : 1.2700 - MINISTERIO DA DEFESA
 ORÇAO : 1.2801 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CINQUETECCE

PROGRAMA DE TRABAJO

RECUERDOS DE DONALD AS FORTES - DE L. 40

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/CONSTITUIÇÃO/PROVEDOR	EMP	NO	MO	DI	VALOR
0000 OPERACOES ESPECIAIS- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							300.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS					
05	0000 0000	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ARREQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA NACIONAL					300.000.000
05	0000 0000 0100	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ARREQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					300.000.000
TOTAL - FISCAL							300.000.000
TOTAL - SEGURANCA							0
TOTAL - GERAL							300.000.000

ORGÃO : 5200 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 5101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EXERCICIO	EMP	MOD	OUT	FTE	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								300.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
05	0909 0E34	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA						300.000.000
781		BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA -						
		AEROPORTO DE GOIANIA						
05	0909 0E34 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA						350.000.000
781		BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA -						
		AEROPORTO DE GOIANIA - NACIONAL						
TOTAL - FISCAL								350.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								350.000.000

ANEXO III

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

TOTAL - GERAL	70.575.010
---------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
781 TRANSPORTE AEREO
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

TOTAL - GERAL	33.570.000
	37.005.010

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE
781 TRANSPORTE AEREO
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

TOTAL - GERAL	70.575.010
	33.570.000
	37.005.010

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0320 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0330 CORREDOR LESTE
0331 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
0651 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

TOTAL - GERAL	1.000.000
	30.005.311
	6.010.799
	33.570.000

QUADRO SINTESE POR ORCAO
39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
32000 MINISTERIO DA DEFESA

TOTAL - GERAL	37.005.010
	33.570.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO
6.2.1.0.0.00 TESOURO
6.2.1.1.0.0.00 DIRETO
TOTAL DA RECEITA 37.005.010 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL

37.005.010
37.005.010
37.005.010
37.005.010
37.005.010

ORCAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO III

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORCAO : R\$ 37.005.010

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

37.005.010

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

37.005.010

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0320 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0330 CORREDOR LESTE
0331 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

1.000.000
30.005.311
6.010.799

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
39211 COMPANHIA DOCS DO ESPRITO SANTO - CODESA
39212 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
39213 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP
39214 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CODEJ

6.007.000
1.000.000
6.001.799
33.005.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
400 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

37.005.010

TOTAL

37.005.010

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO
6.2.1.0.0.00 TESOURO
6.2.1.1.0.0.00 DIRETO
TOTAL DA RECEITA 37.005.010 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL

37.005.010
37.005.010
37.005.010
37.005.010
37.005.010

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 100**

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 6.457.683

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

4,457,000

QUADRO SINTÉTICO POR SUBFUNÇÕES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

CAUTION

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE

6,457,000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

6,437,000

TOTAL

647.03

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.6.6.6.6 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

6,457,500

4.2.8.4.09.09 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

6-457,903

4.2.1.4.0.00 TESSOUNO

6.457.903

4211 6666 BURETYN
MAY 11 1964

6. 457. 2002
6. 458. 2002

TOTAL DA RECEITA	6.457.683	RECEITAS CORRENTES	0	RECEITAS DE CAPITAL	6.457.683
-------------------------	------------------	---------------------------	----------	----------------------------	------------------

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRA-ORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									6.457.663
PROJETOS									
26 784	0230 3E76	RECUPERACAO DO PATIO DOS BEIROS 201 E 202 NO CASO COMERCIAL DE VITORIA (ES)							973.142
26 784	0230 3E76 0032	RECUPERACAO DO PATIO DOS BEIROS 201 E 202 NO CASO COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							973.142
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	1	4 - INV	2	90	0	495	973.142
26 784	0230 3E77	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CASO DE CAPIABA (ES)							865.988
26 784	0230 3E77 0032	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CASO DE CAPIABA (ES) - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							865.988
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	865.988
26 784	0230 3E78	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CASO DO PORTO DE VITORIA NOS BEIROS 101, 102 E 103							997.490
26 784	0230 3E78 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CASO DO PORTO DE VITORIA NOS BEIROS 101, 102 E 103 - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							997.490
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 93	1	4 - INV	2	90	0	495	997.490
26 784	0230 7312	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE VITORIA (ES)							1.517.072
26 784	0230 7312 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							1.517.072
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	1.517.072
26 784	0230 7362	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASO DE CAPIABA							2.103.991
26 784	0230 7362 0032	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASO DE CAPIABA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							2.103.991
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 42	1	4 - INV	2	90	0	495	2.103.991
TOTAL - INVESTIMENTO									6.457.663

ANEXO 02		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - DE 1.000
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.400.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
20 TRANSPORTE		1.400.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE NEOROVIÁRIO		1.400.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0000 GESTÃO DA POLÍCIA DE TRANSPORTES		1.400.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
496 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.400.000
TOTAL		1.400.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.400.000
6.1.0.0.0.0 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.400.000
6.2.0.0.0.0 TESOURO		1.400.000
6.3.1.1.0.0.0 DIRETO		1.400.000
TOTAL DA RECEITA	1.400.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DAS ROÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CONCRETA

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0125 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									1.400.000
		ATIVIDADES							
26 784	0125 4984	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							1.400.000
26 784	0125 6504 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA							1.400.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	493	1.400.000
TOTAL - INVESTIMENTO									1.400.000

ANEXO III	CENSO DE ENTREGA DE SERVIÇOS	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ MIL	
TOTAL DA UNIDADE : RS 6.818.799		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		6.818.799
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		6.818.799
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0201 CORREIOER TRANSMETROPOLITANO		6.818.799
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		6.818.799
TOTAL		6.818.799
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.8.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		6.818.799
6.2.00.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.818.799
6.2.1.00.00 TESOURO		6.818.799
6.2.1.1.00.00 DIRETO		6.818.799
TOTAL DA RECEITA	6.818.799	RECEITAS CORRENTES
		0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3013 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
V231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									6.018.799
		PROJETOS							
26 784	0231 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							2.118.799
26 784	0231 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.118.799
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 80	1	4 - INV	2	90	0	495	2.118.799
26 784	0231 3E69	REMOCAO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS							3.900.000
26 784	0231 3E69 0035	REMOCAO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.900.000
		REMOCAO EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	405	3.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.018.799

ORGÃO : 39004 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CCRJ

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - IN LUX**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.426,82

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
M-TRANSPORTE		21.622.509
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784-TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		21.622.509
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
4224-CORREDOR LESTE		21.622.509
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
493-RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		21.622.509
TOTAL		21.622.509
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.8.8.8.8.8 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		21.622.509
6.2.8.8.8.8 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.622.509
4.1.8.8.8.8 TESOURO		21.622.509
6.2.1.8.8.8 DIRETO		21.622.509
TOTAL DA RECEITA	21.622.509 RECEITAS CORRENTES	21.622.509 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 33216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L. 90

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
0694 CORREDOR LESTE										33.436.624
		PROJETOS								
26 784	0630 3E71	IMPLANTACAO DE BALANÇAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								803.478
26 784	0230 3E72 0033	IMPLANTACAO DE BALANÇAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								103.178
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	492		103.178
26 784	0630 3E74	AMPLIACAO DA REDE ELÉTRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								3.525.350
26 784	0230 3E74 0033	AMPLIACAO DA REDE ELÉTRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.525.350
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	1	90	0	492		1.525.350
26 784	0630 7376	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)								20.000.000
30 794	0230 7376 0033	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								20.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 720	1	4 - INV	2	90	0	492		20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO										33.436.624

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	26.070.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	26.070.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	26.070.000
TOTAL	26.070.000

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 33.070.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	26.070.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
701 TRANSPORTE AÉREO	26.070.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	26.070.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	26.070.000
TOTAL	26.070.000

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									26.070.000
		PROJETOS							
26 701	0631 1K59	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO SANTOS DUMONT							26.070.000
26 701	0631 1K59 0033	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO SANTOS DUMONT - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							26.070.000
		AEROPORTO REFORMADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	26.070.000
TOTAL - INVESTIMENTO									26.070.000

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES DE 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	
TOTAL - GERAL	26.070.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
701 TRANSPORTE AÉREO	
TOTAL - GERAL	26.070.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	
701 TRANSPORTE AÉREO	
TOTAL - GERAL	26.070.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	
TOTAL - GERAL	26.070.000
QUADRO SÍNTESE POR ORÇÃO	
33000 MINISTÉRIO DA DEFESA	
TOTAL - GERAL	26.070.000

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - EM L
TOTAL DO ORCAO : R\$ 33.979.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	33.979.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 781 TRANSPORTE AEREO	33.979.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0431 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	33.979.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 53112 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	33.979.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 096 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	33.979.000
TOTAL	33.979.000

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 13.978.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	26.978.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 781 TRANSPORTE AEREO	26.978.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0431 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	26.978.000
QUADRO SINTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	26.978.000
TOTAL	26.978.000

		PROJETOS							
26 781	0631 1K68	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS							1.330.000
26 781	0631 1K60 0035	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - NO ESTADO DE SAO PAULO AEROPORTO REFORMADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	1.330.000
26 781	0631 1K62	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA							24.540.000
26 781	0631 1K62 0053	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - INV	2	90	0	495	24.540.000
26 781	0631 1K65	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR							2.000.000
26 781	0631 1K65 0029	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									28.070.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 367, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 420.575.010,00 (quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

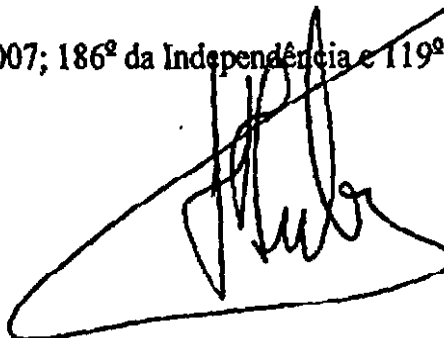
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - saldo de recursos do Tesouro Nacional, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 37.505.010,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e cinco mil e dez reais), repassado a título de participação da União no capital das Companhias Docas do Espírito Santo - CODESA, do Estado da Bahia - CODEBA, do Estado de São Paulo - CODESP e do Rio de Janeiro - CDRJ, no exercício de 2007; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 383.070.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões e setenta mil reais), conforme indicado nos Anexos II e IV desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.



ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	T	
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									350.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							350.000.000
05 781	0909 0E45 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							350.000.000
									350.000.000
TOTAL - FISCAL									350.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EGRMIF					VALOR
			EN	GR	MD	FI	TE	
0909 OPERACOES ESPECIAIS; OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								350.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
05 781	0909 0E34	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - AEROPORTO DE GUAYMA						350.000.000
05 781	0909 0E34 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - AEROPORTO DE OOLANIA - NACIONAL						350.000.000
TOTAL - FISCAL								350.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								350.000.000

ANEXO III

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE

TOTAL - GERAL	70.575.010
---------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

701 TRANSPORTE AEREO

704 TRANSPORTE HIDROVIARIO

	33.070.000
TOTAL - GERAL	37.505.010

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

26 TRANSPORTE

701 TRANSPORTE AEREO

704 TRANSPORTE HIDROVIARIO

	70.575.010
	33.070.000
TOTAL - GERAL	37.505.010

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES

0230 CORREDOR LESTE

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

	1.400.000
	30.086.311
	6.018.799
TOTAL - GERAL	37.505.010

QUADRO SINTESE POR ORGAO

39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

03000 MINISTÉRIO DA DEFESA

	37.505.010
TOTAL - GERAL	37.505.010

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.2.1.0.00.00 TESOURO

6.2.1.1.00.00 DIRETO

TOTAL DA RECEITA

37.505.010

RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL

	37.505.010
	37.505.010
	37.505.010
	37.505.010

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO III

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 37.505.010

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE

37.505.010

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

704 TRANSPORTE HIDROVIARIO

37.505.010

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES

0230 CORREDOR LESTE

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

	1.400.000
	30.086.311
	6.018.799

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

39211 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

39212 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODERA

39213 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

39216 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

	6.457.493
	1.400.000
	6.018.799
	23.628.528

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

400 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

37.505.010

TOTAL

37.505.010

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.2.1.0.00.00 TESOURO

6.2.1.1.00.00 DIRETO

TOTAL DA RECEITA

37.505.010

RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL

	37.505.010
	37.505.010
	37.505.010
	37.505.010

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39311 - COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.457.683		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		6.457.683
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 724 TRANSPORTE HIDROVIARIO		6.457.683
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0230 CORREDOR LESTE		6.457.683
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		6.457.683
TOTAL		6.457.683
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.8.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		6.457.683
6.2.8.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		6.457.683
6.2.1.8.00.00 TESOURO		6.457.683
6.2.1.1.00.00 DIRETO		6.457.683
TOTAL DA RECEITA	6.457.683	RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 6.457.683

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39311 - COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE			6.457.683						
		PROJETOS							
26 784	0230 3E76	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES)							973.142
26 784	0230 3E76 0032	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							973.142
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	1	4 - INV	2	90	0	495	973.142
26 784	0230 3E77	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUAIBA (ES)							865.988
26 784	0230 3E77 0032	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUAIBA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							865.988
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	865.988
26 784	0230 3E78	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103							997.490
26 784	0230 3E78 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							997.490
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	997.490
26 784	0230 7312	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE VITORIA (ES)							1.517.073
26 784	0230 7312 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.517.073
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	1.517.073

ORGÃO : 39606 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DUAS DO ESTADO DA BAHIA - CODESA

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.1.1.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.400.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.400.000
6.3.1.0.00.00 TESOURO		1.400.000
6.3.1.1.00.00 DIRETO		1.400.000
TOTAL DA RECEITA	1.400.000	RECEITAS CORRENTES
		0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 9900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 9912 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	Q N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									1.400.000
		ATIVIDADES							
26 784	6225 6304	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE							1.400.000
26 784	0225 6304 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA							1.400.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.400.000
TOTAL - INVESTIMENTO									1.400.000

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 6.010.799

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

6.011.799

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
704 TRANSPORTE, HIDROVIÁRIO

4.818.777

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
8231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

6018.799

**QUADRO SÍNTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

6,010.799

TOTAL

6018.777

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.000.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

601679

6.1.8.8.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

6,018.79%

621.4.00.00 TESOURO

6.014.79%

6.2.1.1.00.00 DIRETO

6,518.79%

TOTAL DA RECEITA

4,918,799 RECITAS CORRIENTES

RECETAS DE CAPITAL

CALIFORNIA

ORCAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									6.818.799
		PROJETOS							
26 784	0231 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							2.118.799
26 784	0231 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.118.799
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 80	1	4 - INV	2	90	0	495	2.118.799
26 784	0231 3E69	REMOCAO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS							3.900.000
26 784	0231 3E69 0035	REMOCAO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.900.000
		REMOCAO EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.818.799

ORGÃO : 39004 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39214 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 13.628.528		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		23.628.528
QUADRO SINTESE POR SUBINDICES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		23.628.528
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
6130 CORREDOR LESTE		23.628.528
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		13.628.528
TOTAL		23.628.528
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
618.888.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		23.628.528
618.888.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		23.628.528
611.188.00 TESOURO		23.628.528
611.188.00 DIRETO		23.628.528
TOTAL DA RECEITA	23.628.528	RECEITAS CORRENTES
		0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CTRJ

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0199 CORREDOR LESTE									23.628.520
		PROJETOS							
26	784	0230 3E72							103.178
26	784	0230 3E72 0033							103.178
		IMPLANTAÇÃO DE BALANÇAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							
		IMPLANTAÇÃO DE BALANÇAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	103.178
26	784	0230 3E74							3.525.350
26	784	0230 3E74 0033							3.525.350
		AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							
		AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.525.350
26	784	0230 7376							20.000.000
26	784	0230 7376 0033							20.000.000
		DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)							
		DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 720	1	4 - INV	2	90	0	495	20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									23.628.520

ORGAO : S2000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 53.870.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

254174-4000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
741 TRANSPORTE AÉREO

21,070,000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

003 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

IN-071-009

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

57113 FIMBRIA BRACH PDA DE UNDA, ESTREITURA AERODORTUARIA - INTERCBO

33-474-404

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

31,470,000

TOTAL

33 000 000

ORGAO : 52006 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE: 5212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 33.070.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

11,700,000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
731 TRANSPORTE AÉREO

33,879,000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0431 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

33,879,000

**QUADRO SÍNTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

31070-000

TOTAL

23-079-000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 5212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
NJI DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									33.878.000
		PROJETOS							
26 781	0631 1K39	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO SANTOS DUMONT							22.870.000
26 781	0631 1K39 0033	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO SANTOS DUMONT - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							22.070.000
		AEROPORTO REFORMADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	12.070.000
26 781	0631 1K63	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA							5.000.000
26 781	0631 1K63 0016	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA							5.000.000
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									33.878.000

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		33.870.000
	TOTAL - GERAL	33.870.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
781 TRANSPORTE AÉREO		33.870.000
	TOTAL - GERAL	33.870.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
26 TRANSPORTE		33.870.000
781 TRANSPORTE AÉREO		33.870.000
	TOTAL - GERAL	33.870.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		33.870.000
	TOTAL - GERAL	33.870.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA		33.870.000
	TOTAL - GERAL	33.870.000
ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA		

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 33.870.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		33.870.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
781 TRANSPORTE AEREO		33.870.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA		33.870.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO		33.870.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
095 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		33.870.000
TOTAL		33.870.000
ORCAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA		
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO		

ANEXO IV	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 33.870.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	33.870.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
781 TRANSPORTE AÉREO	33.870.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	33.870.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	33.870.000
TOTAL	33.870.000

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52111 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

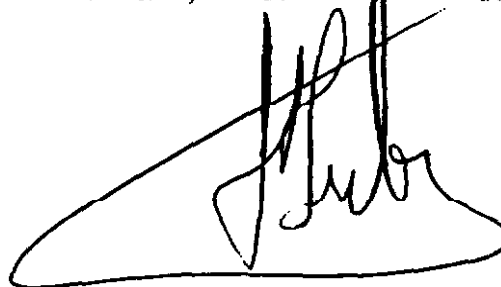
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	CND	RTP	MOD	U	STE	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									33.676.000
		PROJETOS							
26 781	0631 1K60	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS							1.530.000
26 781	0631 1K60 0005	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.530.000
		AEROPORTO REFORMADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	1.530.000
26 781	0631 1K62	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA							29.540.000
26 781	0631 1K62 0003	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL							29.540.000
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 91	1	4 - INV	2	90	0	495	29.540.000
26 781	0631 1K65	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR							2.000.000
26 781	0631 1K65 0009	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									33.676.000

Mensagem nº 289, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 367, de 30 de abril de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica".

Brasília, 30 de abril de 2007.



Brasília, 27 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

00001.003881/2007-95

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 420.575.010,00 (quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Valor	Origem de Recursos
Orçamento Fiscal da União	350.000.000	350.000.000
Ministério da Defesa	350.000.000	350.000.000
Orçamento de Investimento da União	70.575.010	70.575.010
Ministério dos Transportes	37.505.010	
Ministério da Defesa	33.070.000	33.070.000
Saldo de recursos do Tesouro, repassados a título de participação da União no capital de empresas, relativo ao exercício de 2006		37.505.010
Total	420.575.010	420.575.010

2. No Ministério dos Transportes, o crédito ao Orçamento de Investimento da União tem por finalidade dar continuidade à implantação de empreendimentos voltados à revitalização, à ampliação e à modernização da infra-estrutura portuária nacional, sob a responsabilidade das Companhias Docas, a seguir discriminadas, vinculadas à sua estrutura organizacional:

R\$ 1,00

- Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.457.683	União
- Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.400.000	Sociedade de
- Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.018.799	Legislação de
- Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	23.628.528	Mar. 19
Total	37.505.010	367/2007

3. No Ministério da Defesa, a proposição visa assegurar as condições orçamentárias e financeiras necessárias à realização de investimentos em infra-estrutura aeroportuária, abrangendo obras de reforma, de modernização e de expansão nos aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, sendo que:

a) no Orçamento Fiscal da União, a medida busca corrigir o equilíbrio orçamentário no âmbito da ação relativa à participação acionária da União no capital da INFRAERO, bem como a execução orçamentária das correspondentes programações no âmbito do Orçamento de Investimento; e

b) no Orçamento de Investimento da União, as alterações destinam-se a ajustar as dotações consignadas aos referidos aeroportos, constantes da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária de 2007 - LOA-2007, às suas reais necessidades de execução.

4. O quadro a seguir demonstra as alterações orçamentárias propostas no âmbito do Ministério da Defesa:

R\$ 1,00

Detalhamento	LOA-2007	Acréscimo	Redução	Posição Proposta
Orçamento Fiscal da União	350.000.000	350.000.000	350.000.000	350.000.000
- Participação da União no Capital da INFRAERO - Aeroporto de Goiânia	350.000.000	0	350.000.000	0
- Participação da União no Capital da INFRAERO - Nacional	0	350.000.000	0	350.000.000
Orçamento de Investimento da União	350.000.000	33.070.000	33.070.000	350.000.000
- Aeroporto Internacional de Congonhas - São Paulo	22.000.000	0	0	22.000.000
- Aeroporto Santos Dumont - Rio de Janeiro	40.000.000	28.070.000	0	68.070.000
- Aeroporto Internacional de Guarulhos - São Paulo	94.000.000	0	1.530.000	92.470.000
- Aeroporto de Vitória - Espírito Santo	90.000.000	0	0	90.000.000
- Aeroporto Internacional de Brasília - Distrito Federal	30.000.000	0	29.540.000	460.000
- Aeroporto Internacional de Macapá - Amapá	30.000.000	5.000.000		35.000.000
- Aeroporto de Goiânia - Goiás	30.000.000	0	0	30.000.000
- Aeroporto Internacional de Salvador - Bahia	14.000.000	0	2.000.000	12.000.000
Total do Crédito	-	383.070.000	383.070.000	-

5. Sobre os fatos que geraram a necessidade da presente medida, ressalte-se, quanto ao Ministério dos Transportes, que, em 2006, as ações voltadas à modernização das instalações portuárias, apesar de terem constado do Orçamento de Investimento das Companhias Docas e de comporem o Orçamento Fiscal daquele órgão supervisor como aumento da participação da União no capital, não foram executadas por não terem sido repassados àquelas empresas os correspondentes recursos financeiros.

6. Contudo, como havia a possibilidade de utilização desses recursos no corrente exercício, os mesmos foram empenhados e inscritos em Restos a Pagar, no âmbito do referido Ministério, no encerramento do exercício financeiro de 2006. Ocorre que as aludidas ações não foram inscritas no Orçamento de Investimento de 2007, motivo pelo qual se faz necessária a inclusão, nesse Orçamento, a fim de viabilizar a execução das mesmas.

7. Em relação ao Ministério da Defesa, ao apreciar o Projeto de Lei Orçamentária nº 2007, o Congresso Nacional entendeu ser inadequada a inclusão, pelo Poder Executivo, de despesas com investimentos aeroportuários no orçamento do Ministério do Turismo, razão pela qual remanejou os recursos em questão, por meio de emenda, para o orçamento do Ministério da Defesa, à conta de aumento da participação da União no capital da INFRAERO.

8. Entretanto, na efetivação dessa alteração, os recursos foram alocados, inadequadamente, em ação similar a que constou do orçamento de 2006 denominada "0E34 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Aeroporto de Goiânia". Essa ação restringiu a execução de investimentos ao aeroporto da capital de Goiás, contrariando a previsão inicial de atendimento dos diversos aeroportos discriminados no parágrafo quatro desta Exposição de Motivos.

9. Para sanar o erro material, resultante da alocação dos recursos em ação orçamentária inapropriada, foi votada Errata à LOA-2007, na Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição. Contudo, uma vez que a referida Errata ainda não foi aprovada pelo Congresso Nacional e o risco de atraso no cronograma de execução de algumas obras em andamento em diversos aeroportos, julga-se prudente fazer a retificação no presente crédito.

10. A relevância e urgência da medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de seus investimentos em diversos portos e aeroportos nacionais.

11. No âmbito do Ministério dos Transportes, as obras de melhoria de infra-estrutura em portos, administrados pelas mencionadas Companhias Docas, buscam imprimir maior confiabilidade e rapidez às operações. Dessa forma, espera-se aumentar a eficiência dos portos nacionais, reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, especialmente de grãos, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus consequentes impactos negativos e indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

12. No Ministério da Defesa, a relevância e urgência decorrem do risco iminente de colapso nas atividades aeroportuárias, uma vez que diversos aeroportos operam no limite de sua capacidade. Como consequência da atual situação, poderá haver comprometimento da segurança, limitação ao tráfego aéreo, com prejuízo do desenvolvimento e do fomento do turismo e da expansão da economia nacional, especialmente nas regiões onde se situam os aeroportos a serem beneficiados.

13. Esclareço, por oportuno, que as adequações propostas serão atendidas com recursos provenientes da participação da União no capital das respectivas Companhias Docas, inscritos em Restos a Pagar, no âmbito do Ministério dos Transportes, no encerramento do exercício financeiro de 2006, e de anulação de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

14. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa Proposta de Medida Provisória que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. 295/07/PS-GSE

Brasília, 26 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007** (Medida Provisória nº 367/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 19.06.07, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 415.575.010,00 (quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado **OSMAR SERRAGLIO**
Primeiro-Secretário

MPV Nº 367

Publicação no DO	2-5-2007
Emendas	até 8-5-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-5-2007 a 15-5-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-5-2007
Prazo na CD	de 16-5-2007 a 29-5-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	29-5-2007
Prazo no SF	30-5-2007 a 12-6-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	12-6-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	13-6-2007 a 15-6-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	16-6-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	30-6-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	12-9-2007(*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 41, de 2007 – DOU (Seção I) de 21-6-2007	

MPV Nº 367

Votação na Câmara dos Deputados	19-06-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DE
PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
ADEMIR CAMILO	01
ALEXANDRE SILVEIRA	15
EDUARDO VALVERDE	10
LUCIANO CASTRO	11
MAURO NAZIF	07 a 09
RAUL JUNGSMANN	12 a 14
SANDRO MABEL	02 a 06

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas
MPV 367/2007 - EMENDA**

Total por Parlamentar

ADEMIR CAMILO	00001	1
ALEXANDRE SILVEIRA	00015	1
EDUARDO VALVERDE	00010	1
LUCIANO CASTRO	00011	1
MAURO NAZIF	00007 a 00009	3
RAUL JUNGSMANN	00012 a 00014	3
SANDRO MABEL	00002 a 00006	5
Total de Emendas:		15

EMENDA - 00001

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

367/2007

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

39.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

26.782.0230.3318.0000 - BR - 367 - MG - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO ENTRE O

MUNICÍPIO DE JACINTO - MG E SALTO DA DIVISA - MG

GND - 4

R\$6.000.000,00

Cancelamento:

39.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39.211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

26.784.0230.7362.0032 - Recuperação da Pavimentação da Estrada de Acesso ao Cais
de Capuaba - ES - R\$1.500.000,00

39.213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

26.784.0231.3E68.0035 - Construção do Complexo Administrativo Portuário do Porto de Santos
SP - R\$1.500.000,00

26.784.0231.3E69.0035 - Remoção de Destroços no Canal de Acesso ao Porto de Santos - SP
R\$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JACINTO E SALTO DA DIVISA, EM MINAS GERAIS, VISANDO DOTAR A POPULAÇÃO DESSA REGIÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE DE SUA POPULAÇÃO E O ESCOAMENTO DE SEUS PRODUTOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

ASSINATURA

04/06/2007



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00002

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

367/07

01 DE 01

TEXTO

**INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:**

SUPLEMENTAÇÃO:

**0237.1175.0101 - Construção de Trechos Rodoviário - Aparecida do Rio Claro -
Aragarças - Na BR 070 - No Estado de Goiás/ GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 /
VALOR R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**

CANCELAMENTO:

**Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont - GND 04/ MOD 90/ FONTE 495 /
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.781.0631.1K63.0033 - VALOR R\$ 20.000.000,00
(VINTE MILHÕES DE REAIS)**

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 367/07 que abre crédito
extraordinário em favor do Ministério Da Defesa e dos Transportes, no valor de R\$
420.575.010,00 (Quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e
dez reais) visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste
importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de Trechos
Rodoviário - Aparecida do Rio Claro - Aragarças - Na BR 070 - No Estado de
Goiás.**

**Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

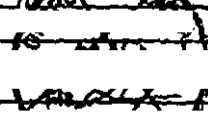
SANDRO MABEL

GO

DATA

SIGNATURA

08/05/07



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00003

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

367/07

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

Construção de Viadutos Rodoviário - Na BR 153 - No Estado de Goiás./ GND 04 /
FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

CANCELAMENTO:

CANCELAMENTO:

Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont - GND 04/ MOD 90/ FONTE 495 /
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.781.0631.1K63.0033 - VALOR R\$ 20.000.000,00
(VINTE MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 367/07 que abre crédito
extraordinário em favor do Ministério Da Defesa e dos Transportes no valor de R\$
420.575.010,00 (Quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e
dez reais) visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste
importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de Viadutos
Rodoviário - Na BR 153 - No Estado de Goiás.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

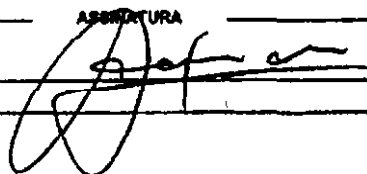
GO

PI

DATA

ASSINATURA

08/05/07



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00004

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

**Medida Provisória
367/07**

**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

**INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:**

SUPLEMENTAÇÃO:

**0237.5E39.0052 - Adequação de Trechos Rodoviários - Brasília -Águas Lindas de Goiás
-na BR-070 - no Estado de Goiás./ GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$
20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**

CANCELAMENTO:

**Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont - GND 04/ MOD 90/ FONTE 495 /
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.781.0631.1K63.0033 - VALOR R\$ 20.000.000,00
(VINTE MILHÕES DE REAIS)**

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 367/07 que abre crédito
extraordinário em favor do Ministério Da Defesa e dos Transportes, no valor de R\$
420.575.010,00 (quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e
dez reais) visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste
importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de Trechos
Rodoviários - Brasília -Águas Lindas de Goiás -na BR-070 - no Estado de Goiás.
Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

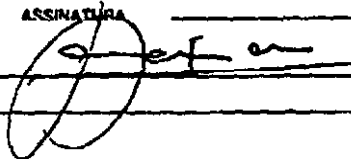
GO

PL

DATA

ASSINATURA

08/05/07



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00005
MPV 367/2007
Mensagem 0048/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
367/07

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

0237.1238.0052 - Construção de Trechos Rodoviário - Cocalzinho - Niquelândia - Na
BR 414 - No Estado de Goiás. / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$
20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont - GND 04/ MOD 90/ FONTE 495 /
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.781.0631.1K63.0033 - VALOR R\$ 20.000.000,00
(VINTE MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 367/07 que abre crédito
extraordinário em favor do Ministério Da Defesa e dos Transportes, no valor de R\$
420.575.010,00 (Quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e
dez reais) visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste
importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de Trechos
Rodoviário - Cocalzinho - Niquelândia - Na BR 414 - No Estado de Goiás.
Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

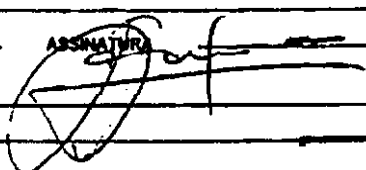
GO

PL

DATA

08/05/07

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00006

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

367/07

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

**INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:**

SUPLEMENTAÇÃO:

**0237.7E79.0056 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia -
na BR-080 - no Estado de Goiás -No Estado de Goiás/ GND 04 / FONTE 311 / MOD.
APL. 90 / VALOR R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**

CANCELAMENTO:

**Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont - GND 04/ MOD 90/ FONTE 495 /
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.781.0631.1K63.0033 - VALOR R\$ 20.000.000,00
(VINTE MILHÕES DE REAIS)**

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 367/07 que abre crédito
extraordinário em favor do Ministério Da Educação, da Justiça, dos Transportes,
do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor de R\$ 420.675.010,00
(Quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais) visa
assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante
projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu
- São Miguel do Araguaia - na BR-080 - no Estado de Goiás -No Estado de Goiás.
Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

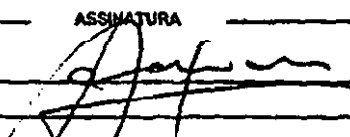
GO

PL

DATA

ASSINATURA

08/05/07



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 367/2007

RECURSOS PROVISÓRIOS

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 367/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Defesa - Unidade Orçamentária 52911(Fundo Aeronáutico) - Programa 0631 (Desenvolvimento da Infra-estrutura Aeroportuária), o seguinte subtítulo:

UO: 52911(Fundo Aeronáutico)

Programa 0631 (Desenvolvimento da Infra-estrutura Aeroportuária)

Funcional Programática: 05.781.0631.5154.9999

Reforma e Ampliação de Aeroporto e Aeródromo de Interesse Estadual- No Município de Ji-Paraná - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

Cancelar:

UO: 52101 - Ministério da Defesa

Programa 0909 (Operações Especial: Outros Encargos Especiais)

Funcional Programática: 05.781.0909.0E45.0101

Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A efetivação das linhas comerciais da TAM - Linhas Aéreas, maior companhia aérea no Brasil, operando São Paulo e a cidade de Ji-Paraná, em Rondônia, partindo do aeroporto de Congonhas, em São Paulo, com escalas em São José do Rio Preto (SP), Brasília (DF) e Porto Velho (RO) e somado aos vãos da TRIP tem evidenciado a necessidade de implementar, de imediato, um plano de obras que moderniza de sua infra-estrutura aeroportuária, naquele aeroporto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MAURO NAZIF

RO

PSB

DATA

ASSINATURA

MAURO NAZIF

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 367/2007

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 367/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Defesa - Unidade Orçamentária 52911(Fundo Aeronáutico) - Programa 0631 (Desenvolvimento da Infra-estrutura Aeroportuária), o seguinte subtítulo:

UO: 52911(Fundo Aeronáutico)

Programa 0631 (Desenvolvimento da Infra-estrutura Aeroportuária)

Funcional Programática: 05.781.0631.6154.9999

Reforma e Ampliação de Aeroporto e Aeródromo de Interesse Estadual- No Município de Porto Velho - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Cancelar:

UO: 52101 - Ministério da Defesa

Programa 0909 (Operações Especial: Outros Encargos Especiais)

Funcional Programática: 05.781.0909.0E45.0101

Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A significativa elevação do número de passageiros que utilizam os serviços aeroportuário em Porto Velho que atingiu nos últimos quatro anos uma elevação de 60% na taxa de embarque e desembarque, nos leva a certeza de implementar, de imediato, um plano de obras que moderniza de sua infra-estrutura aeroportuária, na Capital do Estado. Neste sentido, estamos solicitamos a aprovação dessa emenda para que essa modernização possa se efetivar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MAURO NAZIF

RO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009
MPV 367/2007
Mensagem 0046/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 367/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 367/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Defesa - Unidade Orçamentária 52911(Fundo Aeronáutico) - Programa 0631 (Desenvolvimento da Infra-estrutura Aeroportuária), o seguinte subtítulo:

UO: 52911(Fundo Aeronáutico)

Programa 0631 (Desenvolvimento da Infra-estrutura Aeroportuária)

Funcional Programática: 05.781.0631.5154.9999

Reforma e Ampliação de Aeroporto e Aeródromo de Interesse Estadual- No Município de Vilhena - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa

Programa 0909 (Operações Especial: Outros Encargos Especiais)

Funcional Programática: 05.781.0909.0E45.0101

Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Devido a elevação do número de usuários que utilizam os serviços aeroportuário em Vilhena e acompanhando o crescimento demográfico da região de influência, se faz necessário o melhoramento das condições de atendimento ao público do referido aeroporto com a implementação, de imediato, um plano de obras que moderniza de sua infra-estrutura aeroportuária.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MAURO NAZIF

RO

PSB

DATA

ASSINATURA

1/1

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00010

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Nº 367, DE 30 DE ABRIL DE 2007.

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à Funcional Programática N°05.781.0909.0E45.XXXX "PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA" o valor de R\$10.000.000; GND 5; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 111.

Acrescentar R\$10.000.000 ao cancelamento da Funcional Programática 99.999.0999.0998.0101; "Reserva de Contingência"; GND 9; RP 0; MOD 99; IU 0; Fonte 142.

JUSTIFICAÇÃO

Este acréscimo se destina a Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária no Estado de Rondônia, com o objetivo de proporcionar melhores condições para o transporte aéreo local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDUARDO VALVERDE

RO

PT

DATA

08/05/2007

ASSINATURA



17 05/07

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

367 DE 30 DE ABRIL DE 2007

10E 1

TEXTO

SUPLEMENTE-SE:

ÓRGÃO: Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52101 - Ministério da Defesa

PROJETO: Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte - do Estado de Roraima/Ações de Desenvolvimento Sócio-Econômico no Estado de Roraima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.244.0643.1211.0472

VALOR R\$ 15.000.000

GND: 4

FONTE: 100

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

PROJETO: Obras complementares no Aeroporto Santos Dumont - RR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.781.0631.1K59.0033

VALOR R\$ 15.000.000

GND: 4

FONTE: 495

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DE RORAIMA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS NA REGIÃO.

CÓDIGO

1051

NOME DO PARLAMENTAR

LUCIANO CASTRO

UF

RR

PARTIDO

PR

DATA

08/05/2007

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00012

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

367/2007

01 DE 01

TEXTO

Suprima-se do Anexo I, da MP 367/2007, o subtítulo: 05.781.0909.OE45.0101 ~ Participação da União no capital da Empresa Brasileira da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional (Crédito Extraordinário), constante da Unidade Orçamentária 52101 - Ministério da Defesa, no valor de R\$ 350.000.000,00, adequando-se o valor global do Crédito Extraordinário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa retirar do Crédito Extraordinário, aberto por meio da MP 367/2007, os recursos referentes ao aporte de recursos pela União na Infraero. Tal programação, em que pese o mérito de sua realização, deve ser tratada por meio de Projeto de Lei, seja de Crédito Suplementar, seja de Crédito Especial. Tratar da abertura do crédito em análise por meio de MP é flagrantemente inconstitucional, haja vista não preencher os requisitos de imprevisibilidade e urgência consagrados no § 3º, do art. 167, da Constituição Federal.

Os recursos para as ações desenvolvidas pela Infraero são rotineira e costumeiramente alocados nos Orçamentos da União há mais de 30 anos, portanto, não há que se falar em imprevisibilidade. Da mesma forma, a urgência exigida na norma constitucional não pode ser interpretada de acordo com a vontade do Poder Executivo, tem que ser proporcional às situações de gravidade tais como *guerra, comoção interna ou calamidade pública*. Somente para dar a dimensão dessa urgência é que o § 3º do art. 167 exemplifica situações tão extremas, caso contrário, seria desnecessária a inclusão de tal artigo em sede constitucional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RAUL JUNGSMANN

PE

PPS

DATA

ASSINATURA

08/05/2007

EMENDA - 00013

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

367/2007

01 DE 01

TEXTO

Suprima-se do Anexo III, da MP 367/2007, o subtítulo: 26.781.0631.1K63.0016 - Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Macapá - No Estado do Amapá, constante da Unidade Orçamentária 52212 - Empresa Brasileira da Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, no valor de R\$ 5.000.000,00, adequando-se o valor global do Crédito Extraordinário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa retirar do Crédito Extraordinário, aberto por meio da MP 367/2007, os recursos referentes às obras complementares no Aeroporto Internacional de Macapá. Tal programação, em que pese o mérito de sua realização, deve ser tratada por meio de Projeto de Lei, seja de Crédito Suplementar, seja de Crédito Especial. Tratar da abertura do crédito em análise por meio de MP é flagrantemente inconstitucional, haja vista não preencher os requisitos de imprevisibilidade e urgência consagrados no § 3º, do art. 167, da Constituição Federal.

Os recursos para as ações propostas deveriam ter sido previstos no Orçamento da União para 2007, não o foi por falta de planejamento do Governo e não por contingências supervenientes. Portanto, não há que se falar em imprevisibilidade. Da mesma forma, a urgência exigida na norma constitucional não pode ser interpretada de acordo com a vontade do Poder Executivo, tem que ser proporcional às situações de gravidade tais como *guerra, comoção interna ou calamidade pública*. Somente para dar a dimensão dessa urgência é que o § 3º do art. 167 exemplifica situações tão extremas, caso contrário, seria desnecessária a inclusão de tal artigo em sede constitucional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RANI JUNGSMANN

PE

PPS

DATA

ASSINATURA

08/05/2007

EMENDA - 00014

MPV 367/2007

Mensagem 0048/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

367/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suprima-se do Anexo III, da MP 367/2007, o subtítulo: 26.781.0631.1K59.0033 - Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont - No Estado do Rio de Janeiro, constante da Unidade Orçamentária 52212 - Empresa Brasileira da Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, no valor de R\$ 28.070.000,00, adequando-se o valor global do Crédito Extraordinário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa retirar do Crédito Extraordinário, aberto por meio da MP 367/2007, os recursos referentes às obras complementares no Aeroporto Santos Dumont. Tal programação, em que pese o mérito de sua realização, deve ser tratada por meio de Projeto de Lei, seja de Crédito Suplementar, seja de Crédito Especial. Tratar da abertura do crédito em análise por meio de MP é flagrantemente inconstitucional, haja vista não preencher os requisitos de imprevisibilidade e urgência consagrados no § 3º, do art. 167, da Constituição Federal.

Os recursos para as ações propostas deveriam ter sido previstos no Orçamento da União para 2007, não o foi por falta de planejamento do Governo e não por contingências supervenientes. Portanto, não há que se falar em imprevisibilidade. Da mesma forma, a urgência exigida na norma constitucional não pode ser interpretada de acordo com a vontade do Poder Executivo, tem que ser proporcional às situações de gravidade tais como *guerra, comção interna ou calamidade pública*. Somente para dar a dimensão dessa urgência é que o § 3º do art. 167 exemplifica situações tão extremas, caso contrário, seria desnecessária a inclusão de tal artigo em sede constitucional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RAUL JUNGSMANN

PE

PPS

DATA

ASSINATURA

08/05/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00015

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

367/07

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:**

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática : 26783.0230.1B81.0031

**Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Campo Belo - no Estado de Minas
Gerais - No Estado de Minas Gerais - Valor : R\$ 20.000.000,00 / GND 04 / FONTE 311/
MOD. APL. 90**

CANCELAMENTO:

**Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont - GND 04/ MOD 90/ FONTE 495 /
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.781.0631.1K63.0033 - VALOR R\$ 20.000.000,00
(VINTE MILHÕES DE REAIS)**

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 367/07 que abre crédito
extraordinário em favor dos Ministérios do Transporte e da Defesa, visa assegurar
recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o
Estado de Minas Gerais, que é construção do Contorno Ferroviário - no Município
de Campo Belo .**

**Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia mineira, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ALEXANDRE SILVEIRA

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

08/05/07

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367, DE 2007,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PMN-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer sobre crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

A presente medida provisória abre crédito extraordinário de 420 milhões 575 mil reais e atende aos aspectos constitucionais e aos pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, e à exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O mérito é indiscutível.

Sr. Presidente, à matéria foram apresentadas 15 emendas. Diante da análise técnica e do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 367, de 2007, na forma do projeto de lei de conversão, apresentado em decorrência da aprovação da Emenda nº 13, considerando inadmitidas as Emendas nºs 1 a 11 e 15 e rejeitadas as Emendas nºs 12 e 14.

Portanto, a medida provisória está dentro do mérito e de acordo com a Constituição.

É o parecer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº , DE 2007 – CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 367, de 30 de abril de 2007, publicada em 2 de maio de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica”.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Sílvio Costa

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 46 de 2007-CN (nº 289, de 2007, na origem), a Medida Provisória nº 367, de 30 de abril de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica”.

Os recursos para a abertura do crédito provêm de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 383.070.000,00 e de saldo de recursos do Tesouro Nacional, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 37.505.010,00, repassado a título de participação da União no capital das Companhias Docas do Espírito Santo CODESA, do Estado da Bahia – CODEBA, do Estado de São Paulo – CODESP e do Rio de Janeiro – CDRJ, no Exercício de 2007.

A Exposição de Motivos nº 00087/2007/MP, de 27 de abril de 2007, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, informa que o crédito tem por finalidade, no âmbito do Ministério dos Transportes, dar continuidade à implantação de empreendimentos voltados à revitalização, à ampliação e à modernização da infra-estrutura portuária nacional, sob a responsabilidade das respectivas Companhias Docas.

Quanto ao crédito destinado ao Ministério da Defesa, este tem por escopo retificar erro consignado em dotação da Lei orçamentária vigente, a cargo da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO, referente a ação “Participação da União no Capital da INFRAERO – Nacional” e ajustar dotações consignadas em diversos aeroportos em favor dos situados nas cidades do Rio de Janeiro (Santos Dumont) e de Macapá, conforme demonstramos:

DETALHAMENTO	LOA – 2007	MP 367 ACRÉSCIMO	MP 367 REDUÇÃO
Orçamento Fiscal	350.000.000	350.000.000	350.000.000
Participação da União no Capital da INFRAERO – Aeroporto de Goiânia			350.000.000
Participação da União no Capital da INFRAERO – Nacional		350.000.000	
Orçamento de Investimento	350.000.000	33.070.000	33.070.000
Aeroporto de Guarulhos - SP	94.000.000		1.530.000
Aeroporto Internacional de Brasília	30.000.000		29.540.000
Aeroporto Internacional de Salvador	14.000.000		2.000.000
Aeroporto de Santos Dumont – RJ	40.000.000	28.070.000	
Aeroporto Internacional de Macapá	30.000.000	5.000.000	

À medida provisória foram apresentadas 15 emendas, sendo 12 aditivas, propondo acrescentar novas programações orçamentárias ao Crédito Extraordinário, e 3 supressivas, propondo cancelar dotações a cargo do Ministério da Defesa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

Do exame da medida provisória de Crédito Extraordinário, quanto aos recursos destinados ao Ministério da Defesa, verificou-se que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62, e 167, § 3º, da Constituição Federal, posto a necessidade de viabilizar investimentos já aprovados pela atual lei orçamentária, que por razões materiais decorrentes da consecução de sua formulação estão a inibir a realização da despesa autorizada, além de ajustar, em relação aos Aeroportos de Santos Dumont e de Macapá às necessidades atuais à emissão da MP 367/2007.

Já em relação aos investimentos voltados às Companhias Docas, entendemos também que os créditos atendem os pressupostos constitucionais, relacionados à urgência e à relevância, dado que esses tem por finalidade dar continuidade a empreendimentos voltados à modernização das instalações portuárias e que, embora tenham sido consignados nos orçamentos das Companhias Docas em 2006 e de comporem o Orçamento Fiscal do Ministério dos Transportes como aumento da participação da União no capital das empresas, não foram executados face a ausência dos correspondentes recursos financeiros.

II.2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais e legais.

A programação objeto do crédito extraordinário consta do Plano Plurianual - PPA 2004-2007 e dos desafios 19, quanto aos investimentos portuários, e 29, em relação aos investimentos a cargo da INFRAERO, constantes do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2007.

Tendo em vista que a medida provisória possui eficácia imediata, o que torna o crédito disponível a partir da publicação da norma, cumpre registrar que parte dos recursos já foram gastos.

II.3. CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO § 1º, DO ART 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00041/2007/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4. MÉRITO

O crédito extraordinário destina recursos às Companhias Docas para o atendimento de obras de melhoria de infra-estrutura de seus portos o que proporcionará maior confiabilidade e rapidez às operações portuárias assim como possibilitará à INFRAERO a realização de investimentos já previstos na atual lei orçamentária.

II.5. ANÁLISE DAS EMENDAS

Preliminarmente, cabe destacar que foi aprovada, no Congresso Nacional em 22 de dezembro de 2006, e publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2006, a Resolução nº 01, de 2006 – CN, que “Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”. Especificamente quanto às emendas a créditos extraordinários, dispõe o art. 111 do novo texto que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.”

Assim, ao analisar as emendas apresentadas ao presente Crédito Extraordinário, constatamos que as de nº 00001 a 00011 e 00015 não poderão ser admitidas, eis que propõem acrescer recursos a ações em detrimento das constantes do Crédito Extraordinário em exame.

Quanto às emendas nº 00012 e 00014, embora tratem da supressão de dotações, em que pese o nobre propósito contido nas mesmas somos pela rejeição de ambas, tendo em vista que a eventual aprovação de qualquer uma delas comprometeria a própria razão da edição do crédito extraordinário, conforme explicitamos:

- a) emenda nº 00012: somos pela rejeição tendo em vista que sua aprovação inviabilizaria correção de erro material da atual lei de meios, com referência à programação “05.781.0909.0E45.0001.0101 – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária – Nacional – Nacional”, que indevidamente constou da Lei orçamentária como destinada ao Aeroporto de Goiânia;

b) emenda nº 00014: somos pela rejeição porque sua aprovação impede que a dotação constante da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, possa se ajustar às atuais necessidades das obras complementares do Aeroporto de Santos Dumont, localizado no Estado do Rio de Janeiro, conforme explicita a EM 00087/2007-MP.

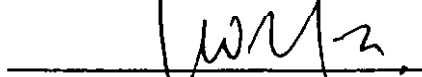
Em relação à emenda nº 00013, que suprime recursos aos consignados em favor do Aeroporto de Macapá, no valor de R\$ 5.000.000,00, somos pela sua aprovação quanto ao objeto da emenda, e não pelas razões que a fundamentam, uma vez que o Tribunal de Contas da União – Órgão Constitucional de assistência a este Poder, em decisão recente, determinou à INFRAERO a suspensão de qualquer pagamento relativo ao empreendimento, sendo portanto, inócua a aprovação do referido crédito no momento. Tão logo o TCU pronuncie-se quanto a liberação do repasse e a continuidade da obra, o Governo Federal compromete-se a restaurar o crédito ao Aeroporto de Macapá, município esse carente de investimentos e de ações que permitam o desenvolvimento econômico e social de sua população.

Em função da aprovação da emenda nº 00013, são cancelados, em decorrência, os valores propostos pela MP como cancelamento da dotação constante da atual Lei de Meios e destinada ao Aeroporto Internacional de Brasília, em mesmo valor, R\$ 5.000.000,00.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 367, de 2007, na forma do Substitutivo apresentado em decorrência da

aprovação da emenda nº 00013, estando inadmitidas as emendas nºs 00001 a 00011 e 00015 e rejeitadas as de nº 00012 e 00014.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.



Deputado Sílvio Costa

Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20 , DE 2007.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 415.575.010,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 415.575.010,00 (quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - saldo de recursos do Tesouro Nacional, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 37.505.010,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e cinco mil e dez reais), repassado a título de participação da União no capital das Companhias Docas do Espírito Santo - CODESA, do Estado da Bahia - CODEBA, do Estado de São Paulo - CODESP e do Rio de Janeiro - CDRJ, no exercício de 2007; e
- II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 378.070.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões e setenta mil reais), conforme indicado nos Anexos II e IV desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								350.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL						350.000.000
05 781	0909 0E45 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						350.000.000
								350.000.000
TOTAL - FISCAL								350.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								350.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO 18

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								350.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
05 781	0909 0E34	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - AEROPORTO DE GOIANIA						350.000.000
05 781	0909 0E34 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - AEROPORTO DE GOIANIA - NACIONAL						350.000.000
TOTAL - FISCAL								350.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								350.000.000

ANEXO III

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

TOTAL - GERAL	70.575.010
	70.575.010

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
781 TRANSPORTE AÉREO
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

	33.070.000
	37.505.010
TOTAL - GERAL	70.575.010

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE
781 TRANSPORTE AÉREO
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

	70.575.010
	33.070.000
	37.505.010
TOTAL - GERAL	70.575.010

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0230 CORREDOR LESTE
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
0651 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

	1.400.000
	30.086.211
	6.018.799
	33.070.000
TOTAL - GERAL	70.575.010

QUADRO SINTESE POR ORCAO
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

	37.505.010
	33.070.000
TOTAL - GERAL	70.575.010

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
TOTAL DA RECEITA 37.505.010 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 37.505.010

	37.505.010
	37.505.010
	37.505.010
	37.505.010
	37.505.010

ORCAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO III

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORCAO : R\$ 37.505.010

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

	37.505.010
--	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

	37.505.010
--	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0230 CORREDOR LESTE
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

	1.400.000
	30.086.211
	6.018.799

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
39211 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
39212 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
39213 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
39216 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

	6.457.683
	1.400.000
	6.018.799
	23.628.528

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

	37.505.010
--	------------

TOTAL

	37.505.010
--	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
TOTAL DA RECEITA 37.505.010 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 37.505.010

	37.505.010
	37.505.010
	37.505.010
	37.505.010
	37.505.010

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.457.683

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	6.457,683

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
734 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.457.683

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0230 CORREDOR LESTE	6.457.683

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

TOTAL	6,457,683
-------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.457.683
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.457.683
6.2.1.0.00.00	TESOURO	6.457.683
6.2.1.1.00.00	DIRETO	6.457.683
TOTAL DA RECEITA	6.457.683 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		6.457.683

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									6.457.683
PROJETOS									
26 784	0230 3E76	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES)							973.142
26 784	0230 3E76 0032	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							973.142
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	1	4 - INV	2	90	0	495	973.142
26 784	0230 3E77	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES)							865.988
26 784	0230 3E77 0032	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							865.988
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	865.988
26 784	0230 3E78	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103							997.490
26 784	0230 3E78 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							997.490
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	997.490
26 784	0230 7312	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE VITORIA (ES)							1.517.072
26 784	0230 7312 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.517.072
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	1.517.072
26 784	0230 7362	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA							2.103.991
26 784	0230 7362 0032	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.103.991
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 42	1	4 - INV	2	90	0	495	2.103.991
TOTAL - INVESTIMENTO									6.457.683

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.400.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

1,400,000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
284 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

1,400,000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES

1,400,000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

1,400,000

TOTAL

1,400,000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

1.400.000

6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

1,400,000

6.2.1.0.00.00 TESOURO

1,400,000

6,21,1,00,00 DIRETO

1,400,000

TOTAL DA RECEITA

TOTAL DA RECEITA	1.400.000 RECEITAS CORRENTES
-------------------------	-------------------------------------

● RECEITAS DE CAPITAL

1.-499,999

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									1.400.000
		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEJO-AMBIENTE							1.400.000
26 784	0225 6504 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEJO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA							1.400.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	1.400.000
TOTAL - INVESTIMENTO									1.400.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.018.799	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	6.018.799
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.018.799
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	6.018.799
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.018.799
TOTAL	6.018.799
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.018.799
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	6.018.799
6.2.1.0.00.00 TESOURO	6.018.799
6.2.1.1.00.00 DIRETO	6.018.799
TOTAL DA RECEITA	6.018.799
6.018.799 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									4.018.799
		PROJETOS							
26 784	0231 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							2.118.799
26 784	0231 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.118.799
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 80	1	4 - INV	2	90	0	495	2.118.799
26 784	0231 3E69	REMOCAO DE DESTROCOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS							3.900.000
26 784	0231 3E69 0035	REMOCAO DE DESTROCOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.900.000
		REMOCAO EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.018.799

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
24 TRANSPORTE	23.624.524

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0230 CORREDOR LESTE		23.628.528

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	23.620.528

TOTAL	23,628,528
-------	------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	23.624.528
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.624.528
6.2.1.0.00.00	TESOURO	23.624.528
6.2.1.1.00.00	DIRETO	23.624.528
TOTAL DA RECEITA	23.624.528 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		23.624.528

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	K P	M O D	I U	F T E	VALOR
6230 CORREDOR LESTE									23.628.528
		PROJETOS							
26 784	0230 3E72	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							103.178
26 784	0230 3E72 0033	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							103.178
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	103.178
26 784	0230 3E74	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							3.525.350
26 784	0230 3E74 0033	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.525.350
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.525.350
26 784	0230 7376	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							20.000.000
26 784	0230 7376 0033	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 720	1	4 - INV	2	90	0	495	20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									23.628.528

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

21,070,000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
751 TRANSPORTE AÉREO

28,070,000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

28,070,000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

24,070.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

23,070,000

TOTAL

24-879-000

UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

28,070,000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

781 TRANSPORTE AÉREO

23,070,000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

28,070,000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

23,070,000

TOTAL

21.070.000

UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									28.070.000
		PROJETOS							
26 781	0631 1K59	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO SANTOS DUMONT							28.070.000
26 781	0631 1K59 0033	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO SANTOS DUMONT - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.070.000
		AEROPORTO REFORMADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	405	28.070.000
TOTAL - INVESTIMENTO									28.070.000

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		28.070.000
	TOTAL - GERAL	28.070.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
781 TRANSPORTE AÉREO		28.070.000
	TOTAL - GERAL	28.070.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
26 TRANSPORTE		28.070.000
781 TRANSPORTE AÉREO		28.070.000
	TOTAL - GERAL	28.070.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		28.070.000
	TOTAL - GERAL	28.070.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA		28.070.000
	TOTAL - GERAL	28.070.000
ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA		

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 33.070.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		28.070.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
781 TRANSPORTE AÉREO		28.070.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		28.070.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
32212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO		28.070.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		28.070.000
TOTAL		28.070.000
ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA		
UNIDADE : 32212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO		

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 33.070.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		28.070.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
781 TRANSPORTE AÉREO		28.070.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		28.070.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		28.070.000
TOTAL		28.070.000

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									28.070.000
		PROJETOS							
26 781	0631 1K60	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS							1.530.000
26 781	0631 1K60 0035	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.530.000
		AEROPORTO REFORMADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	1.530.000
26 781	0631 1K62	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA							24.540.000
26 781	0631 1K62 0053	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL							24.540.000
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - INV	2	90	0	495	24.540.000
26 781	0631 1K65	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR							2.000.000
26 781	0631 1K65 0029	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									28.070.000

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

NOTA TÉCNICA Nº 17/2007

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 367, de 30 de abril de 2007, quanto à adequação orçamentária e financeira.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 46/2007-CN (nº 289/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 367, de 30 de abril de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica.”

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

No que diz respeito ao Ministério da Defesa, a Medida Provisória (MP) em análise tem dois objetivos.

Primeiramente, a MP remaneja R\$ 350 milhões, no âmbito do Orçamento Fiscal, da ação “Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Aeroporto de Goiânia” para a ação “Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária – Nacional”.

A Exposição de Motivos (EM) nº 87/2007-MP, do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que a medida busca corrigir erro verificado no título da ação relativa à participação acionária da União no capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, o que impede a execução orçamentária das correspondentes programações no âmbito do Orçamento de Investimento.

Segundo o expediente supracitado, o Congresso Nacional, ao apreciar o Projeto de Lei Orçamentária de 2007, entendeu ser inadequada a inclusão, pelo Poder Executivo, de despesas com investimentos aeroportuários no orçamento do Ministério do Turismo, razão pela qual remanejou os recursos em questão, por meio de emenda, para o orçamento do Ministério da Defesa, à conta de aumento da participação da União no capital da INFRAERO.

Entretanto, na efetivação dessa alteração, os recursos teriam sido alocados, inadequadamente, em ação similar a que constou do orçamento de 2006, denominada “0E34 – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Aeroporto de Goiânia”. Esta ação restringiu a execução dos investimentos ao aeroporto de Goiânia, contrariando a previsão inicial de atendimento dos diversos outros aeroportos.

Para sanar tal erro material, foi votada Errata à Lei Orçamentária para 2007 (LOA/2007), na Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição. Contudo, uma vez que a referida Errata ainda não foi aprovada pelo Congresso Nacional e haja vista o risco de atraso no cronograma de execução de algumas obras em andamento em diversos aeroportos, julgou-se prudente fazer a retificação no presente crédito.

O segundo objetivo da MP no tangente ao Ministério da Defesa concerne ao Orçamento de Investimento. Alega a EM nº 87/2007-MP que as alterações realizadas nesse caso destinam-se a ajustar as dotações consignadas aos referidos aeroportos, constantes da Lei Orçamentária para 2007 - LOA/2007, às suas reais necessidades de execução.

Quanto à proposta de alteração do orçamento do Ministério dos Transportes, a Exposição de Motivos estabelece que o crédito ao Orçamento de Investimento daquele órgão tem por finalidade dar continuidade à implantação de empreendimentos voltados à revitalização, à ampliação e à modernização da infra-estrutura portuária nacional, sob responsabilidade das

seguintes Companhias Docas, vinculadas à sua estrutura organizacional: Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA (R\$ 6.457.683,00); Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA (R\$ 1.400.000,00); Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP (R\$ 6.018.799,00); e Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ (R\$ 23.628.528,00).

A EM nº 87/2007-MP esclarece que, em 2006, as mencionadas ações, voltadas à modernização das instalações portuárias, constaram do Orçamento de Investimento das Companhias Docas e compuseram o Orçamento Fiscal daquele órgão supervisor como aumento da participação da União em seus capitais. Os recursos correspondentes teriam sido empenhados e inscritos em Restos a Pagar, no âmbito do referido Ministério, no encerramento do exercício financeiro de 2006. Entretanto, não teriam sido repassados àquelas empresas os respectivos recursos financeiros. Como as aludidas ações não integram atualmente a LOA/2007, seria necessária a sua inclusão, a fim de que fosse viabilizada a sua execução.

Segundo a Exposição de Motivos, a relevância e a urgência da MP se justificam:

- a) no âmbito do Ministério da Defesa, pelo risco iminente de colapso nas atividades aeroportuárias uma vez que diversos aeroportos operam no limite de sua capacidade com eventual comprometimento da segurança, limitação ao tráfego aéreo, prejuízo ao desenvolvimento e do fomento do turismo e da expansão da economia nacional, especialmente nas regiões onde se situam os aeroportos a serem beneficiados;
- b) no âmbito do Ministério dos Transportes, pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de seus investimentos em portos nacionais.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Consoante o exposto no item II desta Nota Técnica, a EM nº 87/2007-MP declara que, em 2006, as ações contempladas na Medida Provisória e relativas a investimentos em portos constaram do Orçamento de Investimento das Companhias Docas e compuseram o Orçamento Fiscal daquele órgão supervisor como aumento da participação da União em seus capitais. Os recursos correspondentes teriam sido empenhados e inscritos em Restos a Pagar, no âmbito do referido Ministério, no encerramento do exercício financeiro de 2006. Entretanto, não teriam sido repassados àquelas empresas os respectivos recursos financeiros. Como as aludidas ações não integram atualmente a LOA/2007, seria necessária a sua inclusão, a fim de que fosse viabilizada a sua execução.

Quanto à declaração supramencionada, faz-se a seguinte única ressalva. Nem todas as ações contempladas na MP em exame compuseram o Orçamento Fiscal do Ministério dos Transportes, na LOA/2006, como aumento da participação da União nos capitais das Companhias Docas respectivas.

Cumprе esclarecer, adicionalmente, que a maior parte das ações relativas a portos já tinha sido prevista na LOA/2005, e foi incorporada ao Orçamento de Investimento da LOA/2006 por intermédio de crédito extraordinário aprovado pela MP nº 287, de 28/3/2006, convertida na Lei nº 11.333, de 25/7/2006. Por seu turno, apenas três das doze ações contempladas na MP nº 376/2007, em análise, constaram da proposta orçamentária para 2006, como demonstra a tabela a seguir.

TABELA 1 – MP Nº 367, DE 30/4/2007 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – RESTOS A PAGAR 2005/2006

Ações oriundas da LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25/1/2005)	
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO	
Recuperação da Pavimentação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba – No Estado do Espírito Santo	2.103.991
Recuperação do Pátio dos Berços 201 e 202 no Cais Comercial de Vitória (ES) – No Estado do Espírito Santo	973.142
Recuperação do Sistema Viário Interno no Cais de Capuaba (ES)	865.988
No Estado do Espírito Santo	
Recuperação da Plataforma Operacional do Cais do Porto de Vitória nos Berços 101, 102 e 103 – No Estado do Espírito Santo	997.490
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Construção do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Santos (SP) – No Estado de São Paulo	150.000
Remoção de Destroços no Canais de Acesso ao Porto de Santos (SP) – No Estado de São Paulo	3.900.000
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	
Implantação de Balanças no Porto do Rio de Janeiro (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro	103.178
Dragagem do Canal de Acesso da Baía de Evolução no Porto de Itaguaí – No Estado do Rio de Janeiro	20.000.000
Ações oriundas da LOA/2006 (Lei nº 11.306, de 16/5/2006)	
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO	
Implantação do Sistema de Defensas no Porto de Vitória (ES) – No Estado do Espírito Santo	1.517.072
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	
Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente – No Estado da Bahia	1.400.000
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Construção do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Santos	1.968.799
Ação oriunda da MP nº 324, de 4/10/2007, convertida na Lei nº 11.388, de 14/12/2006	
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	
Ampliação da Rede Elétrica no Porto do Rio de Janeiro (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro	3.525.350

Verifica-se que, do total do volume de recursos do crédito extraordinário proposto que se referem a saldos de recursos do Tesouro Nacional de anos anteriores e transferidos às Companhias Docas somente em 2007, 78% são relativos a Restos a Pagar de 2005. Não obstante as ações correspondentes à LOA/2005 terem sido incorporadas à LOA/2006, como observado acima, novamente não se verificou o repasse total dos recursos inscritos em Restos a Pagar de 2005 às respectivas Companhias Docas. Assim, outra vez a realização dos investimentos em portos não ocorreu por completo, fato que ensejou a abertura de novo crédito extraordinário propondo sua inclusão no orçamento vigente.

Apesar de restarem claras as razões pelas quais se propõe a inclusão, na lei orçamentária em vigor, das ações constantes do crédito adicional, questionamos a validade do instrumento utilizado para levá-la a cabo: uma medida provisória, em vez de um projeto de lei.

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

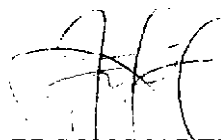
Visto que muitas das ações objeto da MP em exame vêm sendo incluídas nas leis orçamentárias há pelo menos dois anos, consideramos implausível a alegação de imprevisibilidade das despesas correspondentes. Adicionalmente, ao resolver não transferir os recursos inscritos em Restos a Pagar de 2005 para as Companhias Docas no decorrer do exercício de 2006, parece-nos irrazoável que o Poder Executivo recorra ao argumento da “urgência” para justificar a edição de nova medida provisória para incluir as obras portuárias supracitadas no orçamento em vigor, sem apresentar qualquer justificativa fundamentada em acontecimentos supervenientes ou conjuntura particularmente diversa daquelas verificadas em 2005 ou 2006.

É imperioso ressaltar que uma despesa “imprevisível” não é sinônimo de despesa “não prevista”. A despesa “imprevisível” é aquela em relação à qual não haveria meio de o administrador antecipar a sua ocorrência, tendo em vista derivar de acontecimento fortuito que escapa à sua alçada. Nesse sentido, a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, exemplifica os fatos considerados imprevisíveis, que justificam a abertura de crédito extraordinário, como sendo os “decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”. A despesa “não prevista”, por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e, portanto, de aportar recursos, mas não o fez em face das escolhas contidas no planejamento que adotou e submeteu à aprovação legislativa.

Por fim, relevamos discrepância identificada, relativa à seguinte ação constante do Orçamento Fiscal da LOA/2005, a qual ensejou parte da suplementação proposta pela MP nº 367/2007, em exame: “26.846.0909.0E14.0002 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Dragagem do Canal de Acesso da Baía de Evolução no Porto de Sepetiba – Rio de Janeiro”. A MP consigna R\$ 20.000.000,00 para a ação que deveria corresponder, no Orçamento de Investimento daquela Companhia Docas, à participação acionária supracitada. Entretanto, no descritor da ação a ser suplementada, com funcional-programática 26.784.0230.7376.0033, em vez de constar “Porto de Sepetiba”, encontra-se

“Porto de Itaguaí”. Consultada, a Coordenação das Empresas Estatais Federais – DEST, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, informou que ambos os nomes referem-se ao mesmo porto, e que a alteração do descritor da ação lhes foi solicitada pela respectiva Companhia Docas.

Esses são os subsídios julgados pertinentes.



EDSON MARTINS DE MORAIS

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD

Brasília, 8 de maio de 2007.

:: Câmara - Módulo Tramitação de Proposições ::

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: MPV-367/2007

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 02/05/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de Crédito. Crédito Extraordinário. Ministério dos Transportes, infra-estrutura aeroportuária, porto, Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas do Estado da Bahia, Companhia Docas do Estado de São Paulo, Companhia Docas do Rio de Janeiro, Ministério da Defesa, (Infraero), obra pública, Aeroporto.

Despacho:

15/5/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 280/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV36707 (MPV36707)

EMC 1/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ademir Camilo

EMC 2/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 3/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 4/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 5/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 6/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 7/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif

EMC 8/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif

EMC 9/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif

EMC 10/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde

EMC 11/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luciano Castro

EMC 12/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Raul Jungmann

EMC 13/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Raul Jungmann

EMC 14/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Raul Jungmann

EMC 15/2007 MPV36707 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alexandre Silveira

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV36707 (MPV36707)

PPP 1 MPV36707 (Parecer Proferido em Plenário) - Silvio Costa

Originadas

- PLEN (PLEN)

PLV 20/2007 (Projeto de Lei de Conversão) - Silvio Costa

Última Ação:

15/5/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência

4/6/2007 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Silvio Costa (PMN-PE), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a esta Medida Provisória e às 15 emendas apresentadas.

19/6/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 367-A/07) (PLV 20/07)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
2/5/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
2/5/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 03/05/2007 a 08/05/2007. Comissão Mista: 02/05/2007 a 15/05/2007. Câmara dos Deputados: 16/05/2007 a 29/05/2007. Senado Federal: 30/05/2007 a 12/06/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 13/06/2007 a 15/06/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 16/06/2007. Congresso Nacional: 02/05/2007 a 30/06/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 01/07/2007 a 12/09/2007.
15/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 289/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 367, de 30 de abril de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica."
15/5/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 186/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 367/2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica". Informa, ainda, que à Medida Provisória foram oferecidas 15 emendas.
15/5/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
15/5/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
15/5/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação em autulso.
16/5/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 17/5/2007.
16/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 14:15)

16/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 362/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
17/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 13:30)
17/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício, por acordo dos Srs. Líderes
22/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
22/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
29/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
29/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 339-C/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
30/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
30/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
31/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
31/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
4/6/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Sílvia Costa (PMN-PE), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a esta Medida Provisória e às 15 emendas apresentadas.
4/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
4/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
5/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
5/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

6/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
12/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
12/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
14/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
14/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Silvio Costa (PMN-PE), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Silvio Costa (PMN-PE), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 12 a 14; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 12 a 14; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 11 e 15, e, no mérito, pela aprovação desta MPV e da Emenda de nº 13, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 12 e 14. 
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP), Dep. João Oliveira (DEM-TO), Dep. Cida Diogo (PT-RJ) e Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Marcelo Itagiba (PMDB-RJ) e Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA).
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Requerimento pela Liderança do DEM.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.

19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS).
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO), Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 11 e 15, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 11 e 15 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 367, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Sílvio Costa (PMN-PE).
19/6/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 367-A/07) (PLV 20/07)

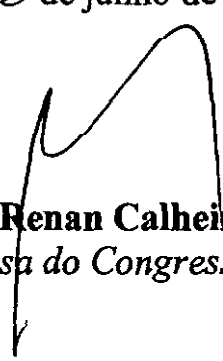
Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 367, de 30 de abril de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 1º de julho de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, *20* de junho de 2007.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Publicado no **Diário do Senado Federal** em 29/6/2007